



FREGUESIA DO CIBORRO

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA

PARA O
ANO FINANCEIRO DE 2023

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Em reunião de	Em sessão de
13 de dezembro de 2022	22 de dezembro de 2022

FREGUESIA DO CIBORRO

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2023

APROVAÇÃO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de Cento e Quarenta Mil Oitocentos e Oitenta e Nove Euros e Cinquenta e Seis Cêntimos (140 889,56 €), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em 13 de dezembro de 2022, de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 16º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A JUNTA DE FREGUESIA

Nélia Regaça Campinho
João Miguel Diogo

Aprovado em sessão (1) _____ (2)
_____ da freguesia, realizado em 22
de dezembro de 2022, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 9º do Regime Jurídico das
Autarquias Locais (RJAL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A MESA

for. Salvaterra
Ana Faria Amélia Restoinho

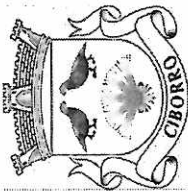
OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

Notas

(1) - Ordinária ou extraordinária.

(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.

Todas as folhas devem ser rubricadas.

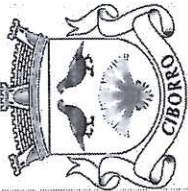


ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

SNC-AP

2023

Rubrica	Designação	Orçamento 2023				Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027	
Receita Corrente									
R1	Receita Fiscal	0,00	1 360,00	1 360,00	1 387,20	1 414,40	1 441,60	1 468,80	
R1.1	Impostos diretos	0,00	1 360,00	1 360,00	1 387,20	1 414,40	1 441,60	1 468,80	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	385,00	385,00	392,70	400,40	408,10	415,80	
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	136 089,76	136 089,76	138 811,56	141 533,35	144 255,15	146 976,94	
R5.1	Transferências Correntes	0,00	136 089,76	136 089,76	138 811,56	141 533,35	144 255,15	146 976,94	
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	136 089,76	136 089,76	138 811,56	141 533,35	144 255,15	146 976,94	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	92 483,00	92 483,00	94 332,66	96 182,32	98 031,98	99 881,64	
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	43 606,76	43 606,76	44 478,90	45 351,03	46 223,17	47 095,30	
R6	Venda de bens e serviços	0,00	1 440,00	1 440,00	1 468,80	1 497,60	1 526,40	1 555,20	
R7	Outras receitas correntes	0,00	550,00	550,00	561,00	572,00	583,00	594,00	
Receita de Capital									
R8	Venda de bens de investimento	0,00	1 059,80	1 059,80	1 081,00	1 102,19	1 123,39	1 144,58	
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	5,00	5,00	5,10	5,20	5,30	5,40	
R9.1	Transferências de Capital	0,00	5,00	5,00	5,10	5,20	5,30	5,40	
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	5,00	5,00	5,10	5,20	5,30	5,40	
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	5,00	5,00	5,10	5,20	5,30	5,40	
Receita efetiva		0,00	140 889,56	140 889,56	143 707,36	146 525,14	149 342,94	152 160,72	
Receita Total:		0,00	140 889,56	140 889,56	143 707,36	146 525,14	149 342,94	152 160,72	
Despesa Corrente									
D1	Despesas com o pessoal	0,00	73 090,00	73 090,00	74 551,80	76 013,60	77 475,40	78 937,20	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	60 625,00	60 625,00	61 837,50	63 050,00	64 262,50	65 475,00	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	2 460,00	2 460,00	2 509,20	2 558,40	2 607,60	2 656,80	
D1.3	Segurança social	0,00	10 005,00	10 005,00	10 205,10	10 405,20	10 605,30	10 805,40	
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	32 610,00	32 610,00	33 262,20	33 914,40	34 566,60	35 218,80	
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	9 950,00	9 950,00	10 149,00	10 348,00	10 547,00	10 746,00	
D4.1	Transferências Correntes	0,00	9 950,00	9 950,00	10 149,00	10 348,00	10 547,00	10 746,00	
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	550,00	550,00	561,00	572,00	583,00	594,00	
D4.1.1.5	Administração local	0,00	550,00	550,00	561,00	572,00	583,00	594,00	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	8 000,00	8 000,00	8 160,00	8 320,00	8 480,00	8 640,00	
D4.1.3	Famílias	0,00	1 400,00	1 400,00	1 428,00	1 456,00	1 484,00	1 512,00	
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	650,00	650,00	663,00	676,00	689,00	702,00	



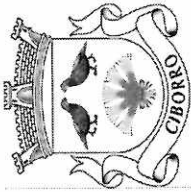
ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual					
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027	
D6	Despesa de Capital								
	Aquisição de bens de capital	0,00	24 589,56	24 589,56	25 081,35	25 573,14	26 064,93	26 556,72	
	Despesa efetiva	0,00	140 889,56	140 889,56	143 707,35	146 525,14	149 342,93	152 160,72	
	Despesa Total:	0,00	140 889,56	140 889,56	143 707,35	146 525,14	149 342,93	152 160,72	
	Saldo Total:	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	
	Saldo Global:	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	
	Despesa Primária:	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	
	Saldo Corrente:	0,00	23 524,76	23 524,76	23 995,26	24 465,75	24 936,25	25 406,74	
	Saldo de Capital:	0,00	-23 524,76	-23 524,76	-23 995,25	-24 465,75	-24 936,24	-25 406,74	
	Saldo Primário:	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



FREGUESIA DO CIBORRO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

2023

SNC-AP

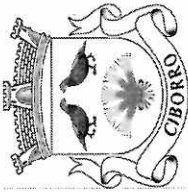
Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual					
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027	
R1	Receita Corrente								
	Receita Fiscal	0,00	1 360,00	1 360,00	1 387,20	1 414,40	1 441,60	1 468,80	
R1.1	Impostos directos	0,00	1 360,00	1 360,00	1 387,20	1 414,40	1 441,60	1 468,80	
	Impostos directos	0,00	1 360,00	1 360,00	1 387,20	1 414,40	1 441,60	1 468,80	
	Outros	0,00	1 360,00	1 360,00	1 387,20	1 414,40	1 441,60	1 468,80	
	IMI - Predios rusticos	0,00	1 360,00	1 360,00	1 387,20	1 414,40	1 441,60	1 468,80	
	IMI - Predios Urbanos	0,00	160,00	160,00	163,20	166,40	169,60	172,80	
	IMI-Predios rusticos	0,00	1 200,00	1 200,00	1 224,00	1 248,00	1 272,00	1 296,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	385,00	385,00	392,70	400,40	408,10	415,80	
	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	385,00	385,00	392,70	400,40	408,10	415,80	
	Taxas	0,00	385,00	385,00	392,70	400,40	408,10	415,80	
	Taxas especificas das autarquias locais	0,00	385,00	385,00	392,70	400,40	408,10	415,80	
	Canideos	0,00	350,00	350,00	357,00	364,00	371,00	378,00	
	Outras	0,00	35,00	35,00	35,70	36,40	37,10	37,80	
	Diversos	0,00	35,00	35,00	35,70	36,40	37,10	37,80	
R5	Transferencias e subsídios correntes	0,00	136 089,76	136 089,76	138 811,56	141 533,35	144 255,15	146 976,94	
R5.1	Transferências Correntes	0,00	136 089,76	136 089,76	138 811,56	141 533,35	144 255,15	146 976,94	
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	136 089,76	136 089,76	138 811,56	141 533,35	144 255,15	146 976,94	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	92 483,00	92 483,00	94 332,66	96 182,32	98 031,98	99 881,64	
	Estado	0,00	92 483,00	92 483,00	94 332,66	96 182,32	98 031,98	99 881,64	
	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	62 332,00	62 332,00	63 576,64	64 825,28	66 071,92	67 318,56	
	Nº 8 do art. 38 da Lei 73/2013	0,00	22 766,00	22 766,00	23 221,32	23 676,64	24 131,96	24 587,28	
	Transferencia de Competencias Lei 50/2018	0,00	5,00	5,00	5,10	5,20	5,30	5,40	
	Outras	0,00	7 380,00	7 380,00	7 527,60	7 675,20	7 822,80	7 970,40	
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	43 606,76	43 606,76	44 478,90	45 351,03	46 223,17	47 095,30	
	Administração local	0,00	43 606,76	43 606,76	44 478,90	45 351,03	46 223,17	47 095,30	
	Continente	0,00	43 606,76	43 606,76	44 478,90	45 351,03	46 223,17	47 095,30	
	Município	0,00	43 606,76	43 606,76	44 478,90	45 351,03	46 223,17	47 095,30	
R6	Venda de bens e serviços	0,00	1 440,00	1 440,00	1 468,80	1 497,60	1 526,40	1 555,20	
	Venda de bens e serviços correntes	0,00	1 440,00	1 440,00	1 468,80	1 497,60	1 526,40	1 555,20	
	Serviços	0,00	1 440,00	1 440,00	1 468,80	1 497,60	1 526,40	1 555,20	
	Serviços específicos das autarquias	0,00	1 440,00	1 440,00	1 468,80	1 497,60	1 526,40	1 555,20	
	Cemitérios	0,00	1 200,00	1 200,00	1 224,00	1 248,00	1 272,00	1 296,00	
	Outros	0,00	240,00	240,00	244,80	249,60	254,40	259,20	
R7	Outras receitas correntes	0,00	550,00	550,00	561,00	572,00	583,00	594,00	
	Outras	0,00	550,00	550,00	561,00	572,00	583,00	594,00	



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
0801990000	Outras	0,00	550,00	550,00	561,00	572,00	583,00	594,00
0801999900	Diversas	0,00	550,00	550,00	561,00	572,00	583,00	594,00
	Receita de Capital							
R8	Venda de bens de investimento	0,00	1 059,80	1 059,80	1 081,00	1 102,19	1 123,39	1 144,58
0900000000	Venda de bens de investimento	0,00	1 059,80	1 059,80	1 081,00	1 102,19	1 123,39	1 144,58
0901000000	Terrenos	0,00	1 059,80	1 059,80	1 081,00	1 102,19	1 123,39	1 144,58
0901100000	Famílias (Cemiterio)	0,00	1 059,80	1 059,80	1 081,00	1 102,19	1 123,39	1 144,58
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	5,00	5,00	5,10	5,20	5,30	5,40
R9.1	Transferências de Capital	0,00	5,00	5,00	5,10	5,20	5,30	5,40
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	5,00	5,00	5,10	5,20	5,30	5,40
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	5,00	5,00	5,10	5,20	5,30	5,40
1005000000	Administração local	0,00	5,00	5,00	5,10	5,20	5,30	5,40
1005010000	Continente	0,00	5,00	5,00	5,10	5,20	5,30	5,40
1005010100	Município	0,00	5,00	5,00	5,10	5,20	5,30	5,40
	Receita efetiva	0,00	140 889,56	140 889,56	143 707,36	146 525,14	149 342,94	152 160,72
	Receita Total:	0,00	140 889,56	140 889,56	143 707,36	146 525,14	149 342,94	152 160,72



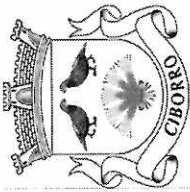
FREGUESIA DO CIBORRO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2023

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D1	Despesa Corrente							
D1.1	Despesas com o pessoal	0,00	73 090,00	73 090,00	74 551,80	76 013,60	77 475,40	78 937,20
	Remunerações certas e permanentes	0,00	60 625,00	60 625,00	61 837,50	63 050,00	64 262,50	65 475,00
	Remunerações certas e permanentes	0,00	60 625,00	60 625,00	61 837,50	63 050,00	64 262,50	65 475,00
	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	14 600,00	14 600,00	14 892,00	15 184,00	15 476,00	15 768,00
	Pessoal dos Quadros - Regime de CTI	0,00	32 500,00	32 500,00	33 150,00	33 800,00	34 450,00	35 100,00
	Pessoal em funções	0,00	32 500,00	32 500,00	33 150,00	33 800,00	34 450,00	35 100,00
	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	4 320,00	4 320,00	4 406,40	4 492,80	4 579,20	4 665,60
	Subsídio de refeição	0,00	3 800,00	3 800,00	3 876,00	3 952,00	4 028,00	4 104,00
	Subsídio de férias e de Natal	0,00	5 400,00	5 400,00	5 508,00	5 616,00	5 724,00	5 832,00
	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	5,00	5,00	5,10	5,20	5,30	5,40
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	2 460,00	2 460,00	2 509,20	2 558,40	2 607,60	2 656,80
	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	2 460,00	2 460,00	2 509,20	2 558,40	2 607,60	2 656,80
	Horas extraordinárias	0,00	290,00	290,00	295,80	301,60	307,40	313,20
	Ajudas de custo	0,00	105,00	105,00	107,10	109,20	111,30	113,40
	Abono para falhas	0,00	1 060,00	1 060,00	1 081,20	1 102,40	1 123,60	1 144,80
	Formação	0,00	5,00	5,00	5,10	5,20	5,30	5,40
	Outros suplementos e prémios	0,00	1 000,00	1 000,00	1 020,00	1 040,00	1 060,00	1 080,00
	Outros	0,00	1 000,00	1 000,00	1 020,00	1 040,00	1 060,00	1 080,00
D1.3	Segurança social	0,00	10 005,00	10 005,00	10 205,10	10 405,20	10 605,30	10 805,40
	Segurança social	0,00	10 005,00	10 005,00	10 205,10	10 405,20	10 605,30	10 805,40
	Encargos com a saúde	0,00	150,00	150,00	153,00	156,00	159,00	162,00
	Outros encargos com a saúde	0,00	200,00	200,00	204,00	208,00	212,00	216,00
	Contribuições para a segurança social	0,00	9 305,00	9 305,00	9 491,10	9 677,20	9 863,30	10 049,40
	ADSE	0,00	5,00	5,00	5,10	5,20	5,30	5,40
	Segurança Social do Pessoal RCTFP	0,00	9 300,00	9 300,00	9 486,00	9 672,00	9 858,00	10 044,00
	Caixa Geral de Aposentações	0,00	4 200,00	4 200,00	4 284,00	4 368,00	4 452,00	4 536,00
	Segurança Social - Regime Geral	0,00	5 100,00	5 100,00	5 202,00	5 304,00	5 406,00	5 508,00
	Seguros	0,00	350,00	350,00	357,00	364,00	371,00	378,00
	Pessoal	0,00	350,00	350,00	357,00	364,00	371,00	378,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	32 610,00	32 610,00	33 262,20	33 914,40	34 566,60	35 218,80
	Aquisição de bens e serviços	0,00	32 610,00	32 610,00	33 262,20	33 914,40	34 566,60	35 218,80
	Aquisição de bens	0,00	10 990,00	10 990,00	11 209,80	11 429,60	11 649,40	11 869,20
	Combustíveis e lubrificantes	0,00	1 270,00	1 270,00	1 295,40	1 320,80	1 346,20	1 371,60



FREGUESIA DO CIBORRO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2023

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
0201020100	Gasolina	0,00	10,00	10,00	10,20	10,40	10,60	10,80
0201020200	Gasóleo	0,00	1 200,00	1 200,00	1 224,00	1 248,00	1 272,00	1 296,00
0201029900	Outros	0,00	60,00	60,00	61,20	62,40	63,60	64,80
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	950,00	950,00	969,00	988,00	1 007,00	1 026,00
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	1 000,00	1 000,00	1 020,00	1 040,00	1 060,00	1 080,00
0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	1 250,00	1 250,00	1 275,00	1 300,00	1 325,00	1 350,00
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	350,00	350,00	357,00	364,00	371,00	378,00
0201080000	Material de escritório	0,00	370,00	370,00	377,40	384,80	392,20	399,60
0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	90,00	90,00	91,80	93,60	95,40	97,20
0201110000	Material de consumo clínico	0,00	5,00	5,00	5,10	5,20	5,30	5,40
0201140000	Outro material - Peças	0,00	5,00	5,00	5,10	5,20	5,30	5,40
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	2 000,00	2 000,00	2 040,00	2 080,00	2 120,00	2 160,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	300,00	300,00	306,00	312,00	318,00	324,00
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	0,00	2 000,00	2 000,00	2 040,00	2 080,00	2 120,00	2 160,00
0201210000	Outros bens	0,00	1 350,00	1 350,00	1 377,00	1 404,00	1 431,00	1 458,00
0201210400	Outros bens que ã estejam mencionados nas anteriores	0,00	1 350,00	1 350,00	1 377,00	1 404,00	1 431,00	1 458,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	21 620,00	21 620,00	22 052,40	22 484,80	22 917,20	23 349,60
0202010000	Encargos das instalações	0,00	3 750,00	3 750,00	3 825,00	3 900,00	3 975,00	4 050,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	1 000,00	1 000,00	1 020,00	1 040,00	1 060,00	1 080,00
0202080000	Locação de outros bens	0,00	230,00	230,00	234,60	239,20	243,80	248,40
0202090000	Comunicações	0,00	1 100,00	1 100,00	1 122,00	1 144,00	1 166,00	1 188,00
0202100000	Transportes	0,00	5,00	5,00	5,10	5,20	5,30	5,40
0202110000	Representação dos serviços	0,00	5,00	5,00	5,10	5,20	5,30	5,40
0202120000	Seguros	0,00	1 110,00	1 110,00	1 132,20	1 154,40	1 176,60	1 198,80
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	3 400,00	3 400,00	3 468,00	3 536,00	3 604,00	3 672,00
0202150000	Formação	0,00	250,00	250,00	255,00	260,00	265,00	270,00
0202160000	Seminários, exposições e similares	0,00	5,00	5,00	5,10	5,20	5,30	5,40
0202170000	Publicidade	0,00	600,00	600,00	612,00	624,00	636,00	648,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	150,00	150,00	153,00	156,00	159,00	162,00
0202190000	Assistência técnica	0,00	1 600,00	1 600,00	1 632,00	1 664,00	1 696,00	1 728,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	250,00	250,00	255,00	260,00	265,00	270,00
0202220000	Serviços de saúde	0,00	115,00	115,00	117,30	119,60	121,90	124,20
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	50,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00
0202250000	Outros serviços	0,00	8 000,00	8 000,00	8 160,00	8 320,00	8 480,00	8 640,00



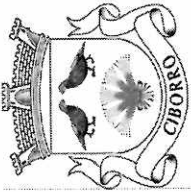
FREGUESIA DO CIBORRO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2023

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	9 950,00	9 950,00	10 149,00	10 348,00	10 547,00	10 746,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	9 950,00	9 950,00	10 149,00	10 348,00	10 547,00	10 746,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	550,00	550,00	561,00	572,00	583,00	594,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	550,00	550,00	561,00	572,00	583,00	594,00
	Administração local	0,00	550,00	550,00	561,00	572,00	583,00	594,00
	Continente	0,00	550,00	550,00	561,00	572,00	583,00	594,00
	Associação de freguesias	0,00	550,00	550,00	561,00	572,00	583,00	594,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	8 000,00	8 000,00	8 160,00	8 320,00	8 480,00	8 640,00
	Instituições sem fins lucrativos	0,00	8 000,00	8 000,00	8 160,00	8 320,00	8 480,00	8 640,00
	Instituições sem fins lucrativos	0,00	8 000,00	8 000,00	8 160,00	8 320,00	8 480,00	8 640,00
D4.1.3	Famílias	0,00	1 400,00	1 400,00	1 428,00	1 456,00	1 484,00	1 512,00
	Famílias	0,00	1 400,00	1 400,00	1 428,00	1 456,00	1 484,00	1 512,00
	Outros	0,00	1 400,00	1 400,00	1 428,00	1 456,00	1 484,00	1 512,00
	Programas ocupacionais	0,00	600,00	600,00	612,00	624,00	636,00	648,00
	Natalidade e outras	0,00	800,00	800,00	816,00	832,00	848,00	864,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	650,00	650,00	663,00	676,00	689,00	702,00
	Outras despesas correntes	0,00	650,00	650,00	663,00	676,00	689,00	702,00
	Diversas	0,00	650,00	650,00	663,00	676,00	689,00	702,00
	Outras	0,00	650,00	650,00	663,00	676,00	689,00	702,00
	Serviços bancários	0,00	250,00	250,00	255,00	260,00	265,00	270,00
	Outras	0,00	400,00	400,00	408,00	416,00	424,00	432,00
	Despesa de Capital							
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	24 589,56	24 589,56	25 081,35	25 573,14	26 064,93	26 556,72
	Aquisição de bens de capital	0,00	24 589,56	24 589,56	25 081,35	25 573,14	26 064,93	26 556,72
	Investimentos	0,00	24 589,56	24 589,56	25 081,35	25 573,14	26 064,93	26 556,72
	Edifícios	0,00	13 361,00	13 361,00	13 628,22	13 895,44	14 162,66	14 429,88
	Outros	0,00	13 361,00	13 361,00	13 628,22	13 895,44	14 162,66	14 429,88
	Construções diversas	0,00	7 100,00	7 100,00	7 242,00	7 384,00	7 526,00	7 668,00
	Parques e jardins	0,00	2 200,00	2 200,00	2 244,00	2 288,00	2 332,00	2 376,00
	Sinalização e trânsito	0,00	4 500,00	4 500,00	4 590,00	4 680,00	4 770,00	4 860,00
	Outros	0,00	400,00	400,00	408,00	416,00	424,00	432,00
	Equipamento de informática	0,00	53,56	53,56	54,63	55,70	56,77	57,84
	Programas Informáticos	0,00	600,00	600,00	612,00	624,00	636,00	648,00
	Equipamento administrativo	0,00	400,00	400,00	408,00	416,00	424,00	432,00
	Outros investimentos	0,00	3 075,00	3 075,00	3 136,50	3 198,00	3 259,50	3 321,00



FREGUESIA DO CÍBORRO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2023

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Despesa efetiva	0,00	140 889,56	140 889,56	143 707,35	146 525,14	149 342,93	152 160,72
	Despesa Total:	0,00	140 889,56	140 889,56	143 707,35	146 525,14	149 342,93	152 160,72



FREGUESIA DO CIBORRO

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

2023

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
Receita Corrente				
010000000	Impostos directos	0,00	1 360,00	1 360,00
010200000	Outros	0,00	1 360,00	1 360,00
010202000	IMI - Predios rusticos	0,00	1 360,00	1 360,00
0102020100	IMI- Predios Urbanos	0,00	160,00	160,00
0102020200	IMI-Predios rusticos	0,00	1 200,00	1 200,00
040000000	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	385,00	385,00
040100000	Taxas	0,00	385,00	385,00
040123000	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	385,00	385,00
0401230400	Canideos	0,00	350,00	350,00
0401239900	Outras	0,00	35,00	35,00
0401239901	Diversos	0,00	35,00	35,00
060000000	Transferências correntes	0,00	136 089,76	136 089,76
060300000	Administração central	0,00	92 483,00	92 483,00
060301000	Estado	0,00	92 483,00	92 483,00
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	62 332,00	62 332,00
0603010500	Nº 8 do art. 38 da Lei 73/2013	0,00	22 766,00	22 766,00
0603010600	Transferencia de Competencias Lei 50/2018	0,00	5,00	5,00
0603019900	Outras	0,00	7 380,00	7 380,00
060500000	Administração local	0,00	43 606,76	43 606,76
060501000	Continente	0,00	43 606,76	43 606,76
0605010100	Município	0,00	43 606,76	43 606,76
070000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	1 440,00	1 440,00
070200000	Serviços	0,00	1 440,00	1 440,00
070209000	Serviços específicos das autarquias	0,00	1 440,00	1 440,00
0702090500	Cemitérios	0,00	1 200,00	1 200,00
0702099900	Outros	0,00	240,00	240,00
080000000	Outras receitas correntes	0,00	550,00	550,00
080100000	Outras	0,00	550,00	550,00
080199000	Outras	0,00	550,00	550,00
0801999900	Diversas	0,00	550,00	550,00
Total de Receita Corrente:		0,00	139 824,76	139 824,76
Receita de Capital				
090000000	Venda de bens de investimento	0,00	1 059,80	1 059,80
090100000	Terrenos	0,00	1 059,80	1 059,80
0901100000	Famílias (Cemiterio)	0,00	1 059,80	1 059,80
100000000	Transferências de capital	0,00	5,00	5,00
100500000	Administração local	0,00	5,00	5,00
100501000	Continente	0,00	5,00	5,00
1005010100	Município	0,00	5,00	5,00
Total de Receita de Capital:		0,00	1 064,80	1 064,80
Total:		0,00	140 889,56	140 889,56



FREGUESIA DO CIBORRO

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2023

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
010000	Administração Autárquica			
Despesa Corrente				
0100000000	Despesas com o pessoal	0,00	73 090,00	73 090,00
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	60 625,00	60 625,00
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	14 600,00	14 600,00
0101040000	Pessoal dos Quadros - Regime de CTI	0,00	32 500,00	32 500,00
0101040100	Pessoal em funções	0,00	32 500,00	32 500,00
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	4 320,00	4 320,00
0101130000	Subsidio de refeição	0,00	3 800,00	3 800,00
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	5 400,00	5 400,00
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	5,00	5,00
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	2 460,00	2 460,00
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	290,00	290,00
0102040000	Ajudas de custo	0,00	105,00	105,00
0102050000	Abono para falhas	0,00	1 060,00	1 060,00
0102060000	Formação	0,00	5,00	5,00
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	1 000,00	1 000,00
0102130100	Outros	0,00	1 000,00	1 000,00
0103000000	Segurança social	0,00	10 005,00	10 005,00
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	150,00	150,00
0103020000	Outros encargos com a saúde	0,00	200,00	200,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	9 305,00	9 305,00
0103050100	ADSE	0,00	5,00	5,00
0103050200	Segurança Social do Pessoal RCTFP	0,00	9 300,00	9 300,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	4 200,00	4 200,00
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	0,00	5 100,00	5 100,00
0103090000	Seguros	0,00	350,00	350,00
0103090100	Pessoal	0,00	350,00	350,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	32 610,00	32 610,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	10 990,00	10 990,00
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	1 270,00	1 270,00
0201020100	Gasolina	0,00	10,00	10,00
0201020200	Gasóleo	0,00	1 200,00	1 200,00
0201029900	Outros	0,00	60,00	60,00
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	950,00	950,00
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	1 000,00	1 000,00
0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	1 250,00	1 250,00
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	350,00	350,00
0201080000	Material de escritório	0,00	370,00	370,00
0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	90,00	90,00
0201110000	Material de consumo clínico	0,00	5,00	5,00
0201140000	Outro material - Peças	0,00	5,00	5,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	2 000,00	2 000,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	300,00	300,00
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	50,00	50,00
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	0,00	2 000,00	2 000,00
0201210000	Outros bens	0,00	1 350,00	1 350,00
0201210400	Outros bens que ã estejam mencionados nas anteriores	0,00	1 350,00	1 350,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	21 620,00	21 620,00
0202010000	Encargos das instalações	0,00	3 750,00	3 750,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	1 000,00	1 000,00
0202080000	Locação de outros bens	0,00	230,00	230,00
0202090000	Comunicações	0,00	1 100,00	1 100,00
0202100000	Transportes	0,00	5,00	5,00
0202110000	Representação dos serviços	0,00	5,00	5,00
0202120000	Seguros	0,00	1 110,00	1 110,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	3 400,00	3 400,00
0202150000	Formação	0,00	250,00	250,00
0202160000	Seminários, exposições e similares	0,00	5,00	5,00



FREGUESIA DO CIBORRO

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2023

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0202170000	Publicidade	0,00	600,00	600,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	150,00	150,00
0202190000	Assistência técnica	0,00	1 600,00	1 600,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	250,00	250,00
0202220000	Serviços de saúde	0,00	115,00	115,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	50,00	50,00
0202250000	Outros serviços	0,00	8 000,00	8 000,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	9 950,00	9 950,00
0405000000	Administração local	0,00	550,00	550,00
0405010000	Continente	0,00	550,00	550,00
0405010500	Associação de freguesias	0,00	550,00	550,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	8 000,00	8 000,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	8 000,00	8 000,00
0408000000	Famílias	0,00	1 400,00	1 400,00
0408020000	Outros	0,00	1 400,00	1 400,00
0408020100	Programas ocupacionais	0,00	600,00	600,00
0408020200	Natalidade e outras	0,00	800,00	800,00
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	650,00	650,00
0602000000	Diversas	0,00	650,00	650,00
0602030000	Outras	0,00	650,00	650,00
0602030400	Serviços bancários	0,00	250,00	250,00
0602030500	Outras	0,00	400,00	400,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	116 300,00	116 300,00
Despesa de Capital				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	24 589,56	24 589,56
0701000000	Investimentos	0,00	24 589,56	24 589,56
0701030000	Edifícios	0,00	13 361,00	13 361,00
0701030700	Outros	0,00	13 361,00	13 361,00
0701040000	Construções diversas	0,00	7 100,00	7 100,00
0701040500	Parques e jardins	0,00	2 200,00	2 200,00
0701040900	Sinalização e trânsito	0,00	4 500,00	4 500,00
0701041300	Outros	0,00	400,00	400,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	53,56	53,56
0701080000	Programas Informáticos	0,00	600,00	600,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	400,00	400,00
0701150000	Outros investimentos	0,00	3 075,00	3 075,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	24 589,56	24 589,56
Total Class. Orgânica 010000		0,00	140 889,56	140 889,56
Total:		0,00	140 889,56	140 889,56



ORÇAMENTO INICIAL

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente.....	139 824,76	Corrente.....	116 300,00
Capital.....	1 064,80	Capital.....	24 589,56
Outras Receitas.....	0,00		
Total	140 889,56	Total	140 889,56
Total Geral	140 889,56	Total Geral	140 889,56

ORGÃO EXECUTIVO

13/12/2022

ORGÃO DELIBERATIVO

22/12/2022



Freguesia de Ciborro

PRINCIPAIS NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2023

Capítulo I

Âmbito e Conceitos Gerais

Artigo 1º

Definição e objeto

As normas apresentadas estabelecem as principais regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Orçamento de Estado para 2023, dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho e da Lei 151/2015 de 11 de setembro, cujos termos de aplicação se encontram consagrados na Portaria nº 218/2016, de 9 de agosto, tendo em consideração as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento da Freguesia no ano de 2023 atentos os objetivos e rigor e contenção orçamental.

Artigo 2º

Utilização das dotações orçamentais

Durante o ano de 2023 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), calculados de acordo com as regras aí fixadas, bem como no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.

Artigo 3º

Execução Orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.

2. Os serviços administrativos são responsáveis pela gestão das dotações orçamentais, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pela Junta de Freguesia, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à LCPA, cujo controlo cabe aos mesmos serviços.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro e ao controlo da evolução do endividamento e dos pagamentos em atraso, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2022 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2022 sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2023.

Artigo 4º

Modificações ao orçamento e às GOP

A Junta de Freguesia, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do Decreto-Lei 54-A/99, bem como das normas impostas pelo SNC-AP.

Artigo 5º

Registo contabilístico

As faturas ou documentos equivalentes devem ser encaminhados para os serviços administrativos. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços terão de ser encaminhadas para os serviços administrativos, no prazo máximo de 2 dias úteis e com a respetiva confirmação do documento.

Artigo 6º

Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia

As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, sendo o seu registo efetuado na aplicação informática de Património.

Capítulo II

Receita

Artigo 7º

Arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
3. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação e proposta de valor a apresentar pela Junta de Freguesia.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

Artigo 8º

Anulação e restituições de receitas

1. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada dos serviços administrativos, autorizada superiormente pelo órgão executivo.

2. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada e autorizada superiormente pelo Presidente da Junta de Freguesia, sendo que:

- a) Restituições do próprio ano são efetuadas através de processo da receita com emissão de reposição abatida à receita, com reflexos no controlo orçamental da receita;
- b) Restituições de anos anteriores são efetuadas através de processo de despesa com emissão de ordem de pagamento com reflexos no controlo orçamental da despesa.

Capítulo III

Despesa

Artigo 9º

Princípios gerais para a realização da despesa

- 1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, no SNC-AP e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.
- 2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial;
 - d) Existam fundos disponíveis.
- 3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais e plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizando de três meses.

Artigo 14º

Reposições à Freguesia

1. As reposições à freguesia de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 15º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

1. Caberá à Junta de Freguesia a adaptação da aplicação das presentes normas, nos termos exigíveis, tendo em consideração as normas do SNC-AP aplicável às autarquias locais de acordo com a sua dimensão.
2. As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por deliberação da Junta de Freguesia.

Ciborro, 13 de Dezembro de 2022

A Presidente da Junta de Freguesia

